

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a **aquisição de material de expediente para EMEF Egydio Zanchet**, conforme segue descrição dos itens a baixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	QUADRO MURAL EM FELTRO 120CM X 90CM	UN	11,00	R\$ 275,00	R\$ 3.025,00
2	PERFURADOR DE PAPEL PROFISSIONAL PARA ATÉ 70 FOLHAS COM CAPACIDADE DE PERFURAR ATÉ 70 FOLHAS 75g POR VEZ COM 2 FUROS DE DIÂMETRO 6mm E DISTÂNCIA DE 7cm ENTRE OS MESMOS, ESCALA PARA AJUSTE DE FORMATO DO PAPEL E ESTRUTURA DE METAL COM PERFURADORES EM AÇO TEMPERADO AFIADOS E DE ALTÍSSIMA DURABILIDADE.	UN	4,00	R\$ 191,50	R\$ 766,00
3	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA 100FOLHAS GRAMPOS 23/6; 23/8; 23/10; 23/13 EM METAL COM BASE EM PLÁSTICO.	UN	3,00	R\$ 118,90	R\$ 356,70

O valor total referente aos objetos é de **R\$4.147,70** (quatro mil, cento e quarenta e sete reais com setenta centavos).

Justificativa da Contratação: Aquisição dos materiais da tabela acima faz-se necessária para o funcionamento da EMEF Egydio Zanchet.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.1011.2027.000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE
3.3.3.90.30.16.00.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE **795**

Monte Belo do Sul, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 051/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 042/2023 para a contratação da empresa **LOJA PAPION LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.596.388/0001-84**.

Monte Belo do Sul, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Jorge Benvenutti

Prefeito Municipal, em exercício

Despacho

Jorge Benvenutti, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, em exercício, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 051/2023 e na Dispensa de Licitação nº 042/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **LOJA PAPION LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.596.388/0001-84**, correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.1011.2027.000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE
3.3.3.90.30.16.00.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE **795**

Monte Belo do Sul, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Jorge Benvenutti

Prefeito Municipal, em exercício